

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Carla de Barros Leiras

**QUESTÃO SÓCIO-AMBIENTAL: UM DESAFIO AO
SERVIÇO SOCIAL**

TKL.

Teresa Kleba Lisboa
Chefe do Depto. de Serviço Social
CSE/UFSC

Florianópolis, 2004.

DEPTO. SERVIÇO SOCIAL
DEFENDIDO E APROVADO
EM: 03/12/04

Carla de Barros Leiras

QUESTÃO SÓCIO-AMBIENTAL: UM DESAFIO AO SERVIÇO SOCIAL

Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentado como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Serviço
Social, Departamento de Serviço Social,
Centro Sócio-Econômico, Universidade
Federal de Santa Catarina.

Orientadora: Prof. Luciana Ronconi.

Florianópolis, 2004.

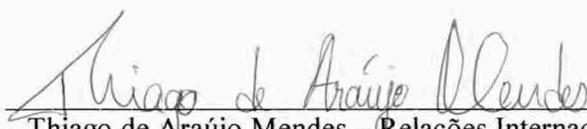
Carla de Barros Leiras

QUESTÃO SÓCIO-AMBIENTAL: UM DESAFIO AO SERVIÇO SOCIAL

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel no Curso de Serviço Social, do Departamento de Serviço Social, do Centro Sócio-Econômico, da Universidade Federal de Santa Catarina.



Prof. Luciana Ronconi – Assistente Social
Orientadora



Thiago de Araújo Mendes – Relações Internacionais
1º Examinador



Prof. Silvia Régia Chaves Simões – Assistente Social
2º Examinador

Florianópolis, 2004.

AGRADECIMENTO

Este trabalho é, antes de tudo, parte de mim e do que acredito.

Se tenho amor à vida e esperança em ventos melhores é, com certeza, resultado de uma vida feliz. Agradeço por ter as pessoas que amo comigo e por ser amada. Isso me faz acreditar no potencial humano e no poder de transformação rumo a um mundo melhor possível.

Agradeço também às Assistentes Sociais que conheci por me ensinarem a sensibilidade e grandeza de minha profissão e auxiliarem nesse processo de formação acadêmica, principalmente à minha orientadora.

Agradeço a todos que me aproximaram da questão ambiental desde minha tenra idade me fazendo perceber que somos parte desse universo e não simplesmente donos do planeta.

Termino este agradecimento reafirmando que a ética, a justiça, a participação política, a garantia de direitos, a sustentabilidade, a felicidade e a credibilidade no potencial do ser humano são utopias que regem minha existência.

Passei a vida acadêmica sendo chamada de garota sonhadora por acreditar na possibilidade de mudança. Hoje, isso não mais incomoda. Encerro esta etapa com anseios de sonhar sempre, fazendo do desacreditar uma palavra inexistente no vocabulário de minha vida.

“... é uma utopia, mas não vos deixeis intimidar pela idéia de que somos utópicos. Todas as grandes idéias, antes de se realizarem, foram consideradas utópicas.”
(SANTOS, 2001)

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo principal contribuir para reflexão sobre o tema meio ambiente na categoria profissional do Serviço Social. Como procedimento metodológico, utiliza-se da pesquisa exploratória e bibliográfica, tendo em vista a discussão de um tema atual ainda muito polêmico. A partir de pesquisa bibliográfica, destacando conceitos e processos históricos que envolvem a questão ambiental, evidencia-se a crise de relacionamento vivenciada entre os homens e entre homens e natureza. Ressalta-se ainda o entrelaçamento de questões sociais a questões ambientais, proporcionando uma reflexão propositiva acerca da possibilidade e necessidade da intervenção do profissional de Serviço Social diante de referidas questões. Aponta-se como possibilidade de mudança desse quadro de crise uma transformação cultural a partir de Educação Ambiental, enquanto política pública. Como considerações finais, apresenta-se ainda o Assistente Social como profissional constituinte de competências e princípios compatíveis e necessários à intervenção diante de questões sócio-ambientais, cabendo a esta categoria profissional mostrar-se competente diante das exigências de novas demandas, dentre elas a ambiental, discutida no decorrer deste trabalho.

Palavra-chave: questão sócio-ambiental, serviço social.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
1.1 Apresentação e discussão do tema e do problema	6
1.2 Objetivos da pesquisa	9
1.2.1 Objetivo Geral	9
1.2.2 Objetivos Específicos	9
1.3 Justificativa para a escolha do tema	9
1.4 Procedimentos Metodológicos	12
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	14
2.1 Ambientalismo: Conceitos e Trajetória	14
2.2 Questão Sócio-Ambiental	24
2.3 Transformação Cultural e Educação Ambiental	30
2.4 Serviço Social e possibilidades de intervenção na questão sócio-ambiental	38
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	51

1 INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação e discussão do tema e do problema

A discussão sobre o meio ambiente é algo que acompanha a vida das pessoas, seja por meio de veículos de comunicação, como rádio, televisão, jornais e revistas, entre outros; seja a partir de situações vivenciadas na execução das atividades cotidianas. Trata-se de um assunto cada vez mais comum, ocupando páginas de revistas, documentários e manchetes de destaque. Evidencia-se como exemplo da expansão do tema, a Revista Brasileira de Saneamento Meio Ambiente que, bimensalmente, publica matérias como as da edição nº27, tratando do tema “Cidades em xeque”. Até mesmo revistas voltadas à tecnologia, como a Galileu, dedicam espaços mensais à Ecologia. Em sua mais recente edição, novembro de 2004, foram trabalhados temas como a biopirataria e a situação da Amazônia, envolvendo ecossistemas que incluem a população humana habitante da região.

Porém, não se pode limitar o assunto às matérias escritas, afinal, se assim o fosse, toda população que não sabe ou não tem o hábito da leitura, nem sequer entraria em contato com tal discussão.

Na verdade, o meio ambiente é assunto atual, que vem recebendo destaque nas escolas, nas organizações comunitárias, no mundo empresarial e até mesmo nas “tão populares” telenovelas.

Apesar de sua contribuição ao senso comum, não-reflexivo, este assunto referente a novelas merece pequeno destaque. Uma das grandes redes de televisão nacional iniciará, ao final do corrente ano, mais uma de suas produções na área de telenovelas. A história se desenvolverá, coincidentemente, em Florianópolis, “ilha da magia” e de belezas naturais.

Ao que tudo indica, o tema central da trama é uma aldeia de pescadores, reduto da beleza e vida natural, sendo disputada por nativos e um grande empresário.

Embora não pareça existir grande relação entre mais uma novela, vinculada por veículo de comunicação de massa, geralmente alienante, como a televisão, e um documento científico, como o presente trabalho, acredita-se ser este um dos ápices da crise ambiental. O assunto foi avaliado como importante e de interesse das pessoas a ponto de ser tema central de um passatempo que grande parte da população brasileira acompanha.

Outra manifestação da presença da questão ambiental no cotidiano de um número cada vez maior de pessoas é o aumento significativo de famílias que, excluídas de qualquer possibilidade de inserção na sociedade, passaram a sobreviver de lixo, seja reciclando ou apenas recolhendo e revendendo.

Os espaços particulares e diários são também locais de expressões da questão ambiental. Pode-se destacar várias situações que comprovam tal afirmação, como por exemplo: se o lixo orgânico é enterrado, se as crianças são ensinadas a jogar lixo no lixo, se as condições de saneamento são adequadas às pessoas e ao ecossistema biológico existente, se todos tem acesso à água limpa para beber, entre tantas outras que poderiam ser citadas.

Várias são as evidências que sinalizam a questão ambiental como muito além de biologismos. A verdade é que a crise ambiental tem relação direta com a crise do comportamento humano, e ambas se revelam nas desigualdades, na miserabilidade, na perda da dignidade humana e na destruição progressiva do planeta.

Não há como suportar por muito tempo esse perfil de relacionamento, colocando em xeque, como afirma a Revista Brasileira de Saneamento e Meio Ambiente, a possibilidade de vida nas cidades e até mesmo no planeta. É nesse extremo da crise de relações entre homens e homens, e entre homens e natureza que o trabalho pretende sinalizar a

necessidade da presença do profissional de serviço social. Afinal, trata-se da profissão que garante acesso aos direitos, e o meio ambiente é um dos direitos fundamentais do ser humano.

O presente trabalho traz, inicialmente, os objetivos (geral e específicos) elencados pela pesquisa. Em seguida, apresenta-se a justificativa para escolha do tema e os procedimentos metodológicos utilizados.

O primeiro capítulo traz conceituações referentes ao tema, importantes para compreensão do mesmo. São trabalhadas as categorias meio ambiente, desenvolvimento sustentável, ecodesenvolvimento e ambientalismo. Realiza-se também uma breve retrospectiva do ambientalismo no mundo, destacando algumas das correntes ideológicas existentes dentro do movimento.

Já o segundo capítulo trata da junção das questões sociais às questões ambientais, evidenciando suas interligações e interdependências. Abordam-se também considerações sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, resposta atual do poder público nacional às questões ambientais.

O terceiro capítulo se dedica a apontar caminhos de transformação cultural a partir da política pública de educação ambiental. É a partir desta perspectiva que se encaixa o papel do Assistente Social em intervenções relacionadas à questão sócio-ambiental.

O último capítulo preocupa-se em realizar breve resgate sobre o Serviço Social pós-64, articulando o atual perfil profissional às competências exigidas pelas demandas sócio-ambientais.

As considerações finais tratam de sinalizar os desafios postos ao Assistente Social, uma vez que seu mercado de trabalho está em expansão e, entre os fatores que influenciam na absorção ou não de novos postos de trabalho, estão, justamente, as novas competências exigidas ao profissional atual.

Por fim, apresentam-se as referências bibliográficas que fundamentaram o desenvolvimento deste trabalho.

1.2 Objetivos da pesquisa

1.2.1 Objetivo Geral

Contribuir para reflexão sobre o tema meio ambiente na categoria profissional do Serviço Social.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Realizar levantamento bibliográfico a respeito da temática meio ambiente;
- Alertar sobre a importância do tema para a garantia da vida humana;
- Evidenciar a possibilidade e necessidade do trabalho do Assistente Social junto às questões sócio-ambientais.

1.3 Justificativa para a escolha do tema

Vários são os elementos que justificam a escolha do tema do presente trabalho.

Inicialmente, destacam-se as considerações realizadas na introdução deste trabalho, evidenciando a crise pelo qual o planeta está passando. Apesar de, aparentemente, a palavra crise trazer uma conotação negativa, pretende-se, assim como Dornelles (2002),

entender o processo de crise como revelador, capaz de gerar rupturas e transformações. Ou seja, esta discussão justifica-se por tentar, a partir do atual colapso de comportamento humano e degradação do planeta, sinalizar para novas possibilidades, alternativas a um mundo melhor possível.

Conforme aponta Dornelles (2002), estão surgindo considerações objetivas que apontam pela saturação do atual modo de viver.

Como exemplo, citam-se as águas poluídas, os alimentos contaminados, os barulhos insuportáveis, o trabalho insalubre, a moradia precária, a subjugação no trabalho, a vida insegura, as epidemias, o clima alterado, a solidão, o trânsito superlotado, entre outras que dizem respeito à vida em comunidade, e que possibilitam à população perceber as atitudes predatórias com nitidez (DORNELLES, 2002, p.77).

Os referidos exemplos apontam a crise ambiental no cotidiano das pessoas, evidenciando situações vividas por seres humanos, cidadãos de direitos. Sendo assim, torna-se pertinente discutir ecologia, uma vez que a organização da natureza suscita o problema da organização da sociedade, trazendo à tona a violação de direitos fundamentais, entre eles, a exclusão social, o desrespeito à vida e a própria degradação ambiental.

Com relação à tentativa de articulação da categoria profissional do Serviço Social à questão ambiental, o presente trabalho justifica-se por, a partir de conceitos ambientais, alertar os profissionais para a necessidade de se estudar o meio ambiente, não apenas enquanto ciência, mas como “um sinalizador para a melhoria da qualidade de vida de todos os seres humanos” (MENDONÇA, p.1).

Os princípios fundamentais da profissão trazem considerações que, ao longo do trabalho, mostram-se como intrinsicamente ligadas à questão ambiental. São princípios que discorrem sobre a defesa intransigente dos direitos humanos, a recusa ao arbítrio e ao autoritarismo, a ampliação e consolidação da cidadania, o aprofundamento da democracia, a adoção de um posicionamento a favor da equidade e da justiça social, o compromisso

com a população, e, algo que estará a todo instante presente neste trabalho: a opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária.

Levando-se em consideração que o desenvolvimento sustentável é aquele que leva em conta “as necessidades básicas do ser humano, ou seja, acesso a moradia, educação, saúde, lazer, participação, direito de exercer a cidadania, acrescentando ainda o direito aos recursos naturais e a necessidade de preservação destes recursos” (MENDONÇA, p.1), torna-se evidente a possibilidade de intervenção do Assistente Social, profissão com os princípios citados acima.

Além do presente trabalho justificar-se por este alerta aos profissionais sobre um campo tão evidente de atuação, vale destacar que os Assistentes Sociais possuem competência para tal intervenção; inclusive no que diz respeito à elaboração, implementação, execução e avaliação de políticas públicas. Ou seja, a resposta do poder público aos problemas existentes no mundo atual, incluindo questões sócio-ambientais, podem contar com a presença do Assistente Social em todos os níveis de intervenção.

O novo contexto societário sinaliza a necessidade imediata de mudanças referentes aos tipos de relações existentes entre homens e homens e entre homens e natureza. O Serviço Social se caracteriza como profissão competente para atuar tanto em processos de orientação dos indivíduos e suas coletividades como na gestão de políticas públicas, chegando a projetos e programas, além de adotar princípios muito ligados aos do ambientalismo.

A partir destas constatações, o presente trabalho é de importante relevância por solicitar ao Serviço Social que leve em consideração a problemática da ecologia, visto que nela está envolvida a estrutura da vida coletiva. Sem contar que a referida temática provoca reflexões também na estrutura da ciência, pois ao se discutirem novas propostas de

educação, ocorre certo rompimento com os monólogos arraigados de superioridade, como os da ciência tradicional.

Por fim, este trabalho justifica-se por seu caráter propositivo, buscando ser ensaio de repostas a proposições fatalistas e cômodas, as quais, geralmente, nada contribuem para a tentativa de construção real de um projeto de uma nova ordem societária.

1.4 Procedimentos Metodológicos

O presente trabalho fez uso de pesquisa exploratória e bibliográfica. Optou-se por este perfil metodológico por se tratar de um tema atual, que ainda envolve muita polêmica e discussão.

As pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias. De acordo com Gil (1999), pesquisas deste tipo são desenvolvidas com o intuito de proporcionar visão geral acerca de determinado fato, sendo realizadas, especialmente “quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil formular hipóteses precisas e operacionalizáveis” (GIL, 1999, p.43).

A pesquisa desenvolvida neste trabalho pretende, assim como as outras de caráter exploratório, constituir-se como passo inicial de investigações mais amplas, abrindo possibilidades para formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis em estudos posteriores (GIL, 1999).

Por o tema escolhido ser bastante genérico, tornou-se necessário seu esclarecimento e delimitação, o que exigiu revisão de literatura. Utilizou-se, então, a pesquisa bibliográfica, tendo sido desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos (GIL, 1999).

Conforme aponta Gil (1999, p.65), a principal vantagem do tipo de pesquisa utilizado está no fato de “permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

Apresentaram-se como limites de pesquisa, a reduzida quantidade de obras que relacionam o Serviço Social à questão ambiental. A maioria do material encontrado evidencia apenas o caráter técnico e biológico do meio ambiente, tratando de estudos que excluem o ser humano dos ecossistemas naturais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Ambientalismo: Conceitos e Trajetória

“Sempre resta a esperança do homem descobrir o velho segredo: que o mundo é ele e ele é o mundo”

(criança participante do projeto “A voz das Crianças sobre o Futuro do Planeta”)

Discutir a questão ambiental é tarefa desafiadora por se tratar, afinal, de uma preocupação recente diante da história do planeta, muitas são as divergências existentes em torno do tema.

Este capítulo pretende caracterizar de forma breve as movimentações da sociedade civil em torno da questão da preservação da vida, considerada aqui como sobrevivência de todo ecossistema planetário. Para tal caracterização serão abordados conceitos como meio ambiente, desenvolvimento sustentável, ecodesenvolvimento e ambientalismo; conceitos que, no decorrer do trabalho, mostraram-se como importantes e intrinsecamente ligados ao referido tema. Aponta-se ainda o conceito de educação ambiental que, por sua relação direta com o serviço social, será tratado em capítulo posterior.

Se considerarmos como ponto de partida o conceito técnico proveniente de um dicionário, não é possível encontrar a expressão meio ambiente, sendo destacada apenas a palavra ambiente, “adj – Lat. Ambientem. Que envolve ou rodeia. S. m. O ar que se respira e que nos rodeia; esfera em que vivemos” (Dicionário Brasileiro Ilustrado do Edigraf, 1968, p.154).

Tal conceito apresenta-se como vago e evasivo. Para chegarmos a uma abordagem abrangente e humana do que o presente trabalho pretende caracterizar como meio ambiente é necessário um conceito similar ao de Reigota (1995).

Segundo o autor, além do dicionário, existem outras fontes científicas que conceituam meio ambiente. Porém, não há consenso sobre esta definição. “Por seu caráter difuso e variado considero então a noção de meio ambiente uma representação social” (REIGOTA, 1995, p.14).

Sendo assim, meio ambiente é “o lugar determinado ou percebido, onde os elementos naturais e sociais estão em relações dinâmicas e em interação. Essas relações implicam processos de criação cultural e tecnológica e processos históricos e sociais de transformação do meio natural e construído” (REIGOTA, 1995, p.14).

Ou seja, meio ambiente está muito além de ser o que nos rodeia, possuindo suas características de lugar determinado no tempo, percebido pelas pessoas a partir de seus cotidianos e repleto de relações dinâmicas e interativas.

O conceito de desenvolvimento sustentável criou legitimidade e passou a ser conhecido mundialmente a partir de 1987, com a publicação do relatório “Nosso Futuro Comum”, documento resultante da reunião de especialistas de diversos países, membros da Comissão Mundial do Meio Ambiente, criada em 1983. Segundo o citado relatório, o desenvolvimento Sustentável é aquele que “atende a necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades” (MANUAL DE CONCEITOS E PRINCÍPIOS – EDUCAÇÃO AMBIENTAL).^{1*}

Este conceito utilizado no relatório “Nosso Futuro Comum” caracterizou a primeira vez que a nomenclatura desenvolvimento sustentável foi utilizada “partindo da noção básica que o desenvolvimento vai além das noções de crescimento econômico devendo abarcar desta forma, o aumento do bem estar da população e do meio ambiente” (MENDES, 2003, p.28).

¹ *Manual de Conceitos e Princípios-Educação Ambiental. Material publicado pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis/FLORAM.

Bell (2000) afirma compactuar com a perspectiva utilizada pelo Banco Mundial (1990), trazendo o desenvolvimento sustentável como aquele que envolve a “transmissão para as gerações futuras de um estoque igual, e preferencialmente aumentado, do capital econômico, natural, social e humano das sociedades contemporâneas” (BELL, 2000, p. 38).

Sobre o desenvolvimento sustentável, destaca-se ainda o conceito trazido pela Agenda 21, documento resultante da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – Rio 92: “um desenvolvimento com vistas a uma ordem econômica internacional mais justa, incorporando as mais recentes preocupações ambientais, sociais, culturais e econômicas” (MANUAL DE CONCEITOS E PRINCÍPIOS – EDUCAÇÃO AMBIENTAL). *

O conceito de desenvolvimento sustentável envolve certa polêmica, com autores que duvidam da hipótese de poder haver um desenvolvimento capaz de ser sustentável, mesmo adaptado dentro dos moldes capitalistas neoliberais. Embora saibamos da existência desta corrente, este trabalho manterá o foco na perspectiva positiva do conceito de desenvolvimento sustentável, considerando-o como um desafio, uma possibilidade de mudança lançada, um conceito que rompe paradigmas, ao menos em sua construção, alcançando vãos de transformação.

Além de desenvolvimento sustentável, outra terminologia muito utilizada quando se trata da questão ambiental é o chamado ecodesenvolvimento. Segundo a discussão de Vieira (2002, p.54) a partir de outros autores, entre eles Ignacy Sachs (1974), ecodesenvolvimento designa,

num primeiro momento, um “estilo” de desenvolvimento aplicável a projetos localizados não só em áreas rurais . mas também urbanas ... num segundo momento “designa também um enfoque de planejamento participativo de estratégias plurais de intervenção, adaptadas a contextos sócio-culturais e ambientais específicos.

A partir destas considerações é possível perceber o envolvimento de categorias como participação da sociedade civil, democracia e gestão de recursos ambientais de maneira planejada e coerente com a realidade atual do planeta.

Com relação ao ambientalismo, ao discutirmos sobre sua definição, é possível remontar parte da história e conhecer um pouco sobre o movimento que aconteceu em razão da preocupação com a questão ambiental.

Leis (2002, p.19) aponta que “o ambientalismo constitui um amplo movimento histórico de alcance global e importância prática de redefinição do caráter da política mundial”. Segundo o mesmo autor, o ambientalismo constitui “uma ideologia ou paradigma emergente (entendido como um conjunto mais ou menos coerente de valores e idéias com capacidade explicativa e transformadora da realidade social e política), em condições de competir com êxito com as existentes” (LEIS, 2002, p.19). Pode-se considerar que os movimentos ambientalistas se fortaleceram a partir do que vários autores trazem como crise/colapso ecológico global.

Ao analisar a crise ecológica, Viola (2002, p.9) destaca que se trata “da própria crise da ocupação humana no planeta, e deve ser interpretada, portanto, como uma crise dos fundamentos de nossa vida política e social contemporânea”.

O mercado é, há algum tempo, o principal ator existente no cenário de forças mundiais. Ele é o agente condutor, transformador e, segundo Leis (2002), a expansão da economia de mercado é a grande responsável pela desordem global da biosfera.

Com a crise ecológica, o instrumental teórico da economia utilizado tanto pelos países de mercado, quanto daqueles de economia planificada, “tornaram-se questionáveis exatamente no ponto de sua maior funcionalidade que seria a de prover insumos para a sobrevivência dos participantes dos seus sistemas” (MENDES, 2003, p.23).

Com a difusão desta percepção, o ambientalismo se fortalece em momento contemporâneo aos movimentos de contra-cultura pós-independência de ex-colônias européias, assim como os movimentos hippie, black power, feminista, jovem e de homossexuais (MENDES, 2003). De maneira geral, todas estas manifestações possuíam a característica de demonstrar uma nova visão de mundo.

Por se tratar de um movimento extremamente heterogêneo, é comum encontrar nas bibliografias referências ao movimento ambientalista como um pouco diferente dos demais citados, sendo chamado de “um novo movimento social”.

Muito se vem discutindo sobre essa categoria “novo movimento social”. Ainda não há consenso entre as correntes teóricas que tentam explicar este novo tipo de movimento ou, entre aqueles que analisam a dinâmica dos movimentos sociais de maneira diferente. Os autores utilizados neste trabalho procuram unir as teses, juntar as correntes explicativas, as analisando como complementares.

“Os movimentos sociais, entendidos como um tipo de ação coletiva orientada para a mudança, em que uma coletividade de pessoas ou uma massa descentralizada é dirigida, de modo não hierárquico, por um ator social, vêm tendo um importante papel na história recente” (MUNK, 1995, p.1). Segundo tal autor, essa categoria é alvo de muitas reflexões teóricas, culminado, nas décadas de 1960 e 1970, com o surgimento de duas escolas de análise, uma nos Estados Unidos e outra na Europa.

A escola norte-americana enfatiza a ação dos movimentos sociais como atores estratégicos. A partir de estudos sobre “mobilização de recursos” e influências de autores que trabalhavam o conceito de cálculo estratégico (em que os atores racionais eram movidos pelo interesse próprio), consolidou-se a teoria que estudava os movimentos sociais sob o ângulo da avaliação estratégica individual dos custos e benefícios envolvidos na participação (MUNK, 1995).

A perspectiva adotada por autores europeus realizou crítica feroz à referida teoria. Para estes, o problema de ação coletiva enfrentado pelos movimentos sociais é de natureza social, e não individual. “Os teóricos europeus dos “novos” movimentos sociais, ao contrário dos americanos, caracterizavam-se por fundamentar sua análise em uma noção mais estrutural de identidade coletiva, ou simplesmente de identidade” (MUNK, 1995, p.4). Destaca-se ainda que o maior significado da teoria europeia foi romper com o estruturalismo típico das análises marxistas de classe.

Considerava-se, portanto, que a identidade de um movimento social se formava no interior da estrutura de conflitos de uma determinada sociedade. No caso dos eventos que suscitaram a maior parte das teorias, por exemplo, os “novos” movimentos sociais foram analisados como sendo constituídos por atores que expressavam a estrutura de conflitos das novas sociedades pós-industriais (MUNK, 1995, p.4).

Tais considerações reafirmam a discussão sobre o aparecimento do ambientalismo. O movimento surgiu a partir do que tratamos anteriormente como crise global, nitidamente consolidada com a industrialização, processo conflituoso que acelerou em demasia a degradação ambiental e a destruição de valores mais éticos e humanitários.

Na verdade, toda a polêmica que envolve o tema, segundo Munk (1995), é capaz de ser observada de maneira que as duas perspectivas sejam aceitas e se complementem. É essencial que exista uma relação coerente entre identidade e estratégia.

O desafio é manter o equilíbrio entre a necessidade de afirmar os componentes inegociáveis da identidade que fazem da luta pela mudança um conflito em torno de fins, que elimine a possibilidade da pura ação instrumental, e a necessidade, igualmente premente, de adotar a ação instrumental e de agir, na qualidade de ator estratégico (MUNK, 1995, p.11).

Ferreira (2001) também evidencia correntes teóricas internacionais distintas com relação aos focos de causalidade na abordagem dos movimentos sociais ou da ação coletiva, principalmente naquela que trata do ambientalismo.

Segundo a referida autora, existem duas perspectivas. Uma é a dos sociólogos e antropólogos, defendendo que “a ênfase dos movimentos sociais recai sobre as mudanças culturais ou sociais provocadas no tecido social ou nas orientações que organizam a ação” (FERREIRA, 2001, p.57). A outra perspectiva é a dos cientistas políticos, que centram sua “atenção nas características das instituições políticas ou em sua capacidade organizativa” (FERREIRA, 2001, p.57).

Ou seja, uma das abordagens compreende os movimentos sociais como resultados de mudanças de valores e comportamentos, alterações culturais; por isso é chamada de culturalista. A outra tentativa de explicação pauta a existência dos movimentos sociais nas mudanças econômicas e sociais existentes nas formações da sociedade atual, portanto, é conhecida como estruturalista.

O presente trabalho se identifica de maneira mais direta com a corrente culturalista, uma vez que nela estão os autores preocupados com novos estilos de vida, baseados em valores não-materiais, possíveis graças à satisfação das necessidades básicas em sociedades pós-industriais. O que une os autores é, novamente, a questão da crise, tendo em vista ser esta uma preocupação geral.

Quando o ambientalismo emergia, por volta de 1970 e início de 1980, grande parte da literatura especializada o tratava como novo movimento social. Embora esta categoria já tenha sido trabalhada, destaca-se a visão de Ferreira (2002), na tentativa de explicar por que tal movimento pode ser caracterizado como novo.

Segundo a autora, o ambientalismo surgiu das classes médias intelectualizadas. Parecia a todos que, assim como os movimentos estudantis, de minorias étnicas, de gênero ou de libertação de costumes, ficaria preso ao objetivo central de adquirir aceitação de suas idéias (reconhecimento) e identidade como grupo social diferenciado.

Porém, o ambientalismo surpreendeu a todos, e até a si mesmo: começou a esboçar intenções de se constituir como um ator que ultrapassava as classes médias para dialogar com outros segmentos sociais e ultrapassou suas próprias idéias iniciais, a oposição genérica a uma sociedade predatória e imediatista, para esboçar algo que parecia constituir-se como um novo projeto de sociedade (FERREIRA, 2001, p.60).

Outra possibilidade de análise do ambientalismo se dá a partir da discussão de Leis (2002, p.31), mostrando que, assim como o contramovimento que se opôs a expansão do mercado no mundo moderno, também o ambientalismo

tem as características de uma reação espontânea que surgia em pontos isolados do tecido social, afetando uma ampla gama de pessoas sem que houvesse vínculos aparentes entre os interesses diretamente afetados ou qualquer identidade ideológica entre eles.

Sendo assim, podemos considerar que a rápida emergência de um “novo ator” inspirado em princípios de proteção ambiental surgido nas últimas décadas pode ser visto como a continuidade histórica do contramovimento de proteção social surgido principalmente no século XIX. De acordo com Leis (2002, p. 29)

As diferenças entre os “socialismos” do passado e os “ambientalismos” do presente, apesar de serem significativas, constituem, na realidade, aspectos complementares de um mesmo processo. Ambos os momentos são de caráter defensivo frente aos aspectos deletérios da expansão do mercado e se inspiram na necessidade de preservar relações de solidariedade e cooperação entre os homens e entre eles e a natureza, enfatizando apenas mais um aspecto do que outro em cada etapa.

Vale destacar ainda que Leis e Viola (2002) apontam o processo de consolidação do ambientalismo como movimento histórico internacional. Segundo referidos autores, é possível definir duas linhas de clivagem na dinâmica política internacional. A primeira traz os nacionalistas (cujas forças de interesse estão dentro do Estado Nação) X os globalistas (forças cujos interesses estão na escala mundial). Já a segunda, traz as forças que incluem a proteção ambiental como fundamental ao desenvolvimento econômico, sustentabilistas X

as forças que são a favor do desenvolvimento econômico sem consideração com a questão ambiental, predatórios.

A combinação entre essas duas linhas de clivagem define quatro grandes grupos, forças que atuam no sistema mundial: nacionalistas predatórios, globalistas predatórios, nacionalistas sustentabilistas e globalistas sustentabilistas (LEIS e VIOLA, 2002).

Conforme o exposto, é possível perceber que o tema deste trabalho é extremamente novo, sendo alvo de muitas discussões e reflexões teóricas, bem como de atuações diferenciadas quando o assunto é meio ambiente. Não há consenso entre autores, embora alguns buscam realizar sínteses de teorias que consideram complementares.

Sendo o ambientalismo compreendido como movimento social, novo ou não, como grupo de pressão, como ideologia, como pensamento social e político, como ética ou discurso, a verdade é que, de certa forma, os debates sempre giram em torno de suas possibilidades “como meio eficaz para atingir uma orientação para um tipo de futuro verdadeiramente viável” (FERREIRA, 2001, p.61).

Mas, afinal, o que faz com que segmentos tão distintos da sociedade (agências governamentais, mundo acadêmico, empresas, organizações não-governamentais, movimentos comunitários) se articulem, em termos locais e globais, em torno de uma mesma causa?

Ferreira (2002) explica que a identidade que os integrava (e integra) era a orientação à sustentabilidade ou ao desenvolvimento sustentável, a fim de efetivar um novo projeto de mudança universalizante. A expansão do pensamento ambientalista fez com que praticamente todas as correntes políticas tivessem algo a dizer sobre o assunto (REIGOTA, 1995).

Muitos poderiam se perder em pensamentos fatalistas de que a crise ecológica e mundial atingiu proporções tais que não há chance de estabilizar o quadro. Porém, para os

movimentos ambientalistas e segundo Reigota (1995, p.22) “pensar em uma mudança radical da sociedade tendo como base uma perspectiva ecológica, é uma utopia que não deve ser entendida como ingênua ou impossível, mas como um conjunto de idéias que tendem a gerar atividades visando mudanças no sistema prevalecente”.

Para que tal transformação aconteça, é preciso uma mudança profunda do comportamento e da mentalidade dos atores, sejam estes pertencentes ao mercado, ao Estado ou à sociedade civil.

A ecologia exige que a Terra seja considerada como um bem comum e, em consequência, que a humanidade busque e encontre valores de convergência global, com maior poder de persuasão que os interesses particulares existentes, a fim de permitir o surgimento de instituições e regras às quais a diversidade de atores aceite se sujeitar (tornando realistas, em vez de falsas, as utopias de transformação) (LEIS, 2002, p.24).

Estamos tratando, portanto, de uma transformação da sociedade orientada ecologicamente e supondo um mundo melhor, definido não apenas a partir de uma (efêmera) transformação instrumental da realidade, mas também de uma transformação da subjetividade da humanidade (LEIS, 2002).

Com relação aos marcos históricos que materializaram a preocupação com a questão ambiental, resultados do movimento ambientalista como um todo, destacam-se neste trabalho: a publicação do relatório Nosso Futuro Comum, em 1987, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO 92 ou RIO 92) e a Agenda 21, documento resultante da referida Conferência. Existiram ainda outros encontros e, naquelas ocasiões, tratados internacionais foram estabelecidos com o intuito de garantir a preservação ambiental.

Sobre a realidade do Brasil, destaca-se que, como no restante do mundo, as ONGs tem representado papel fundamental na busca por soluções para os desequilíbrios gerados pelo desenvolvimento nos espaços locais, regionais e globais. Suas ações contam com

parcerias com o Estado e com grupos sociais dos mais diferentes segmentos (FERREIRA, 2001). Sendo assim, embora haja polêmica sobre a atuação das ONGs como desresponsabilizadoras do Estado, não se pode negar que representam hoje uma alternativa real de absorção de mão-de-obra altamente qualificada e criativa, trabalhando em seus projetos “a manutenção dos ecossistemas nacionais à necessidade mais ampla e universal de manutenção da biosfera como um todo e da vida de modo geral, o que pressupõe o bem-estar das coletividades que vivem e se assentam em seus domínios” (FERREIRA, 2001, p.76).

Para finalizar este capítulo, buscando evidenciar a legitimidade que o ambientalismo alcançou em sua luta internacional e local, destaca-se a presença do Meio Ambiente em nossa Constituição Federal de 1988 como um direito: “Art. 225. todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, Constituição de 1988).

2.2 Questão Sócio-Ambiental

Este capítulo pretende evidenciar o quanto o processo de degradação ambiental tem relação direta com as mazelas vivenciadas por grande parte da população mundial. Na verdade, ao que tudo indica, essas mazelas são também questões ambientais. Pretende-se, ainda, apresentar algumas das repostas que o poder público vem dando a estas questões, no Brasil.

É necessário deixar a visão ingênua de que os problemas ambientais são apenas os biológicos. Reigota (1995, p.48) fundamenta esta proposição citando Octávio Paz (1969),

que, diante da situação em que se encontravam, já naquela época, afirmava ser impossível não imaginar um outro modelo de desenvolvimento. Bastava pensar sobre:

a destruição do equilíbrio ecológico, a poluição dos espíritos e dos pulmões, as aglomerações e os miasmas nos subúrbios infernais. os estragos psíquicos na adolescência. o abandono dos velhos, a erosão da sensibilidade, a corrupção da imaginação, o aviltamento de erros, a acumulação do lixo, a explosão do ódio.

A partir do conceito já trabalhado de meio ambiente, sabemos que tal categoria abarca as relações homem-natureza e homem-homem. Isso reforça a idéia de que as situações citadas por Paz (1969) e repetidas por Reigota (1995) são mesmo reflexo de um relacionamento falido entre os homens e a natureza e, até mesmo entre os próprios homens.

Está mais do que provado que o desenvolvimento capitalista fomentado pelo mercado não tem nada de sustentável. A sociedade industrial atropela os ecossistemas naturais dos quais depende e induz mudanças consideráveis nos fluxos de materiais da superfície da terra (ERIKSSON, 1999). Além disso, está se tornando cada vez mais evidente o abismo existente nas condições de vida ao redor do planeta. “O *apartheid* não é um princípio sustentável para uma sociedade – nem nacional, nem globalmente. A sustentabilidade para uma sociedade global deve envolver mudanças, pois, na direção da justiça e da equidade” (ERIKSSON, 1999, p.94).

Com relação à equidade entre gerações, previstas no desenvolvimento sustentável, é improvável que os valores ambientais que calculamos atualmente nos conduzam a um futuro sustentável. Norgaad (1999) fundamenta essa afirmação explicando que, na medida em que as técnicas atuais conferem um valor extremamente baixo às vidas das pessoas mais pobres, estão perpetuando as desigualdades intrageração. De acordo com o referido autor, “há boas razões para se acreditar que a falta de equidade intrageração seja em si mesma uma causa principal de problemas ambientais” (NORGAAD, 1999, p.87).

Segundo este raciocínio, os pobres são tão pobres que são obrigados a pensar apenas sobre suas necessidades imediatas, não podendo preocupar-se com a conservação da terra a fim de transferir ativos ambientais para próxima geração; enquanto ricos são tão ricos, que mesmo que deixem metade de seus ativos a seus filhos, estes ainda serão muito ricos.

De acordo com estas considerações, Norgaard (1999, p.88) evidencia que “se a desigualdade intrageração trabalha contra a equidade entre as gerações, e se as atuais técnicas de valoração ambiental perpetuam aquela desigualdade, então evidentemente as técnicas em uso perpetuam a insustentabilidade”.

Ao nos aproximarmos da realidade brasileira, nos deparamos com situações semelhantes. De acordo com Lutes (2000), a grande concentração de riqueza e da propriedade da terra, a exclusão da sociedade civil dos processos decisórios e políticas equivocadas de desenvolvimento industrial em grande escala são consideradas causas comuns, seja para destruição ambiental ou para exclusão social.

Todos sabemos que a distribuição de serviços como água encanada, esgoto tratado, lixo recolhido e bem-estar em face de intempéries, acontece de maneira desigual. Para Neder (1999, p.254), “essas desigualdades sócio-econômicas são o cerne da questão ambiental no Brasil, das políticas sociais, e da questão da distribuição da renda e da ocupação (crise social). Portanto, não há como separar o tema da geração de renda e ocupação da agenda sócio-ambiental”.

Ou seja, no Brasil, torna-se praticamente impossível falar sobre problemas ambientais e de proteção da natureza, sem discutir também os problemas sociais e das populações que habitam o país. “Assim, a expressão “socioambiental” é muito comum entre os militantes ambientalistas” (LUTES, 2000, p.49).

É indiscutível que, tanto a sociedade civil (coletividade), quanto o Estado (poder público), conforme a constituição de 1988, possuem o dever de defender o meio ambiente e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

De acordo com o que já foi discutido, “a participação dos cidadãos, em nível individual ou em ONGs e movimentos, na construção de uma sociedade mais justa e ecologicamente sustentável, tem sido crescente, e a sua importância é indiscutível” (REIGOTA, 1995, p.25). Resta-nos analisar, qual o papel do poder público, e quais políticas públicas vêm desenvolvendo relacionadas à questão sócio-ambiental, principalmente no Brasil.

Antes de qualquer aprofundamento, é imprescindível discutir sobre a função do Estado. Segundo Antunes (2000), o Estado tem por função assegurar a possibilidade da vida em sociedade, de acordo como esta é concebida pela cultura moderna e ocidental.

Para que tal objetivo possa ser atingido, o Estado defende interesses em tese, isto é, assume uma postura de árbitro, de modo que os interesses de um determinado grupo ou indivíduo em particular não ponha em risco os interesses globalmente tutelados pelo aparelho estatal (ANTUNES, 2000, p.88).

Pautado na ideologia neoliberal, o Estado vem se desresponsabilizando de tal função. Sendo assim, apresenta respostas insuficientes para o alcance de objetivos de preservação e defesa da vida, em todos os sentidos.

Ao discutir esta problemática, Viola e Leis (2002, p.136) afirmam que “as políticas públicas estão hoje a meio caminho entre um discurso-legislação bastante ambientalizados e um comportamento individual-social bastante predatório”. Por um lado, as políticas públicas têm contribuído para estabelecerem um sistema de proteção ambiental no país, mas, por outro, o poder público é incapaz de fazer os indivíduos e empresas cumprirem uma proporção importante da legislação vigente (VIOLA E LEIS, 2002).

Vários autores trabalham possibilidades para intervenção do Estado diante da questão sócio-ambiental. Todos os pertencentes à literatura utilizada neste trabalho apontam a Educação Ambiental como principal caminho para reversão do quadro caótico em que nos encontramos. Este tema será abordado no capítulo seguinte, que relacionará possibilidades de intervenção profissional do assistente social junto à política de Educação Ambiental.

Viola e Leis (2002) apontam que políticas públicas favoráveis e viáveis à sustentabilidade ambiental devem incluir: política agrária, política industrial, política energética, política de ciência e tecnologia e política financeira.

Porém, para efeitos deste estudo, o foco será mantido na Secretaria Especial do Meio ambiente – SEMA, no sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA e na Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA.

O Sistema Nacional do Meio Ambiente tem origem na constituição da Secretaria Especial do Meio Ambiente, criada em 1973, por meio do Decreto nº73.030. Um ano antes de sua criação, o Brasil sofreu grande pressão internacional para adaptar seu desenvolvimento à preocupação ambiental, uma vez que, durante a Conferência de Estocolmo sobre o meio ambiente humano (1972), o país defendia que as agressões à natureza eram de ordem secundária diante do desenvolvimento econômico.

Como resposta a tais pressões o Brasil instituiu a Secretaria Especial do Meio Ambiente, que deveria ter a sua orientação voltada para a conservação do meio ambiente, e o uso racional de recursos naturais.

Em 1981, foi promulgada a Lei nº6.938, que dispõe sobre a política nacional do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Em seu artigo 6º institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente, cuja finalidade é “estabelecer uma rede de agências governamentais, nos diversos níveis da Federação, visando assegurar mecanismos capazes

de, eficientemente, implementar a Política Nacional do Meio Ambiente” (ANTUNES, 2000, p.66).

A norma legal determina que a

... política nacional do meio ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar ao País, condições de desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana... (BRASIL, Lei nº 6.938, art. 2º).

As condições ambientais, de acordo com o que já foi discutido, e agora, fundamentando em artigos de leis, apresentam-se como importante elemento indutor do desenvolvimento sócio-econômico (ANTUNES, 2000).

Corroborando com Antunes (2000, p.68), o presente trabalho destaca que “a PNMA, portanto, deve ser compreendida como o conjunto dos instrumentos legais, técnicos, científicos, políticos e econômicos destinados à promoção do desenvolvimento sustentado da sociedade e economia brasileiras”. A implementação da PNMA segue princípios estabelecidos na própria constituição Federal e na legislação ordinária.

A fim de apontar onde está localizada legalmente a questão da Educação Ambiental, destacam-se os princípios estabelecidos na Lei nº 6.938, que devem reger a PNMA:

I) ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo; II) racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar; III) planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais; IV) proteção dos ecossistemas, com a preservação das áreas representativas; V) controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras; VI) incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e proteção dos recursos ambientais; VII) acompanhamento do estado da qualidade ambiental; VIII) recuperação de áreas degradadas; IX) proteção de áreas ameaçadas de degradação; X) **educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para a participação ativa na defesa do meio ambiente.**

A Educação Ambiental, em todos os níveis de ensino, é, portanto, princípio da legislação que rege a Política Nacional do Meio Ambiente e pode ser considerada como a educação da comunidade, buscando sua participação na defesa e preservação ambiental.

A partir dessas constatações, o capítulo seguinte se propõe a destacar como proporcionar uma transformação cultural capaz de envolver e sensibilizar grupos e segmentos sociais diante de questão ambiental, além de articular a possibilidade de intervenção do profissional de Serviço Social nas questões sócio-ambientais, tendo com um de seus instrumentos a educação ambiental.

2.3 Transformação Cultural e Educação Ambiental

“vivemos numa cultura da frivolidade (...) Nem a Juventude sabe o que pode nem a velhice pode o que sabe (...) Toda a gente caminha para esse espaço fechado, essa espécie de enorme caverna que é o shopping center (...) Quando chegam lá dentro percebem que aquele mundo não pode ser o deles (...) Ninguém quer nada desse homem, e não lhe resta nada senão partir para outro lugar. (... Quero) que as pessoas não renunciem a pensar no que está acontecendo.”

José de Saramago

Conforme já explicitado, os autores que fundamentam este trabalho tratam a questão ambiental como política possível e capaz de realizar a mudança cultural necessária à chamada revolução ambiental, tratada por alguns como a terceira revolução, depois da agrícola e da industrial.

O presente capítulo busca aprofundar as características deste tipo de educação, passando pela categoria mudança cultural, até chegar no serviço social, profissão que possui competências e princípios capazes de dar conta da tarefa de educar, dentro destas perspectivas.

Inicialmente, faz-se necessário trabalhar a categoria cultura. Afinal, se a responsabilidade ambiental pode ser percebida nos cotidianos e representações das pessoas, trata-se de algo culturalmente construído.

Levantar questões referentes ao processo de sustentabilidade em conflito com a sociedade contemporânea requer, segundo Bell (2000), a utilização de perspectivas diferentes das atuais diante da maneira como as decisões são tomadas em todos os níveis da existência, do pessoal ao global. Isto requer um distanciamento de atitudes e valores muito difundidos que poderiam ser descritos como complacentes (senão egocêntricos e narcisistas) imediatistas e não-ecológicos.

A referida autora preocupa-se em identificar o tipo de mudança cultural necessária para apoiar um estilo de vida mais sustentável. Tal preocupação inclui ao menos três aspectos: “a) compreender a dinâmica da mudança de valores ou transformação cultural; b) compreender a cultura de sustentabilidade; c) experimentar formas para prover a mudança cultural, no sentido da sustentabilidade” (BELL, 2000, p.28).

Antes de tratar a questão da transformação cultural, há de se discutir o que é cultura. O presente trabalho adotou a concepção de Bell (2000, p.29), para quem “a cultura é o conjunto de traços distintivos, espirituais e materiais, intelectuais e emocionais, que caracterizam uma sociedade ou grupo social. Inclui, além das artes e da literatura, modos de vida, direitos humanos, sistemas de valores, crenças e tradições” (BELL, 2000, p.29).

A autora trabalha ainda o conceito de cultura política, afirmando que esta consiste em

a) valores, crenças e atitudes dos indivíduos acerca da política; b) símbolos que catalisam sentimentos e crenças sobre a política e a ação política; c) conhecimentos e percepções politicamente relevantes, inclusive percepções de experiências históricas e noções de identidade; e, finalmente d) ideologias como agregações de valores e crenças que mantêm coerência e coesão interna (BELL, 200, p.31).

Ora, se partirmos destes conceitos de cultura e cultura política, respectivamente, para que haja a mencionada transformação cultural é preciso entender quais fatores são capazes de influenciá-las a ponto de transformá-las.

Como fatores importantes evidenciam-se a imigração e a emigração que, por meio da influência de novos grupos com valores diferentes, trazem efeitos nos sistemas de valores dos países receptores ou emissores. Um chamado efeito normativo, ou seja, qualquer interrupção ou mudança do processo de socialização como, por exemplo, uma revolução, uma guerra importante ou outra ocorrência com efeitos cataclísmicos, pode ter um impacto transformador. Assim, ainda corroborando com Bell (2000, p.33) “até novas idéias sobre a criação dos filhos, ou a introdução de novas tecnologias de comunicação de massas, tais como a televisão, passando por novas tecnologias de transferência de informações, como a *internet*, podem transformar a cultura política”.

A autora traz teorias de transformação cultural, trabalhando características da teoria moderna e pós-moderna. Segundo Karl Deutsch (moderno), citado por Bell (2000), as mudanças de valores proviriam de uma combinação de mudanças sociais, as quais denominou de subprocessos da mobilização social. “Tais mudanças incluiriam educação, urbanização, industrialização, prosperidade material e acesso aos meios de comunicação de massa” (BELL, 2000, p.33).

Já os pós-modernos indicam que, a partir do materialismo moderno, a mudança de valores enfatiza a segurança física e material, enquanto o pós-materialismo proporciona ênfase à auto-expressão individual e a qualidade de vida como aspectos mais documentados dessa transformação (BELL, 2000).

A verdade é que estes são apenas componentes de uma síndrome de mudança muito mais ampla. Para envolver questões discutidas neste trabalho, como desenvolvimento

sustentável e outras categorias, é necessário um novo paradigma para os processos decisórios dos setores públicos e privados, e da nossa própria existência pessoal.

Sendo assim, promover uma transformação cultural tem a ver com mudar hábitos de vida, maneiras de perceber e sentir as pessoas e o mundo, além de mudar as relações políticas entre Estado e sociedade. Tem a ver com uma reelaboração de saberes que permita caminhar na direção de um objetivo ambicioso da gestão ambiental: contribuir para a construção de uma cultura de sustentabilidade. Como uma forma para prover a mudança cultural no sentido da sustentabilidade, os autores apontam a educação ambiental.

O presente trabalho partirá do princípio de educação ambiental trazido por Reigota (1995, p.10):

... a educação ambiental é uma proposta que altera profundamente a educação como a conhecemos, não sendo necessariamente uma prática pedagógica voltada para a transmissão de conhecimentos sobre ecologia. Trata-se de uma educação que visa não só a utilização racional dos recursos naturais (para ficar só nesse exemplo), mas basicamente a participação dos cidadãos nas discussões e decisões sobre a questão ambiental” ... “...a educação ambiental deve procurar estabelecer uma “nova aliança” entre a humanidade e a natureza, uma “nova razão” que não seja sinônimo de auto-destruição e estimular a ética nas relações econômicas, políticas e sociais. Ela deve se basear no diálogo entre gerações e culturas em busca da tripla cidadania: local, continental e planetária, e da liberdade na sua mais completa tradução, tendo implícita a perspectiva de uma sociedade mais justa tanto em nível nacional quanto internacional.

Destaca-se que a educação ambiental, nestas perspectivas, rompe com a ciência clássica que realiza monólogos sobre leis do universo. A partir da identificação das representações das pessoas envolvidas no processo educativo, busca-se um diálogo entre homens e natureza, considerando que esta última não é passiva nem simples, mas sim complexa e múltipla (REIGOTA, 1995).

A pedagogia dialógica, originada dos trabalhos de Paulo Freire, é citada pelo referido autor como prática pedagógica criativa e democrática de educação, inclusive ambiental. Neste perfil de educação, há diálogo entre professores e alunos, fazendo com que

interações comunicativas, em que as pessoas são ouvidas em busca de estabelecer um objetivo comum, se põem de acordo para estabelecer seus planos de estudo e ação (REIGOTA, 1995).

A partir destas características é possível perceber que a pedagogia dialógica possibilita o desenvolvimento do papel político, pois questiona a educação contemporânea, clássica e não reflexiva. Sendo assim, a educação ambiental, seguindo esta prática pedagógica, não se preocupa em transmitir conhecimentos, mas produzi-los, considerando que não aprendemos do outro, mas com o outro, criando com ele. Reigota (1995) aponta ainda que a educação deve ser considerada como base do desenvolvimento sustentado, enfatizando a “mestiçagem”. Nestes termos, mestiçagem deve ser explicada como a mestiçagem de culturas, de conhecimentos de origens diversas, de estilos de vidas diferentes dos padrões estabelecidos como os mais corretos, sendo operacionalizada no processo educativo.

Para respaldar suas afirmações, Reigota (1995, p.45) cita Maturana (1990), trazendo a educação como um espaço de “ação e reflexão dos seus estudantes, de modo que estes nunca percam de vista, nem sua responsabilidade ética em relação à comunidade (pais, nação) que torna possível sua existência, nem sua responsabilidade ecológica com respeito ao ambiente em que este se dá”.

É diante deste universo de respeito às representações e subjetividades humanas, de valorização das culturas, de busca por alternativas que tragam respostas aos problemas ambientais, de avanços em que desenvolvimento e ecologia não sejam antagônicos, de respeito aos direitos fundamentais do homem, e da busca pela integração que produza solidariedade orgânica, imprescindível à construção de uma estabilidade entre os indivíduos e sua coletividade, que está o Serviço Social, como profissão interventiva em

todas estas faces da questão ambiental; de formuladora de políticas públicas a educadora social.

Antes do aprofundamento na discussão sobre o papel e importância do Assistente Social diante das expressões da questão sócio-ambiental, faz-se necessário indicar, a partir da legislação brasileira, princípios e fundamentos que regem a educação ambiental neste país.

A constituição brasileira traz a promoção da educação ambiental como obrigação do Estado, uma vez que torna-se inviável acreditar que tal instituição possa ser capaz de exercer controle absoluto sobre todas as atividades que alteram a qualidade ambiental, direta ou indiretamente. De acordo com Antunes (2000), o instrumento mais eficaz para a verdadeira aplicação do princípio mais importante do direito ambiental, princípio da prevenção, é a educação ambiental.

Através de um processo educativo que possibilite reflexão sobre a realidade ambiental, é possível fazer com que o ser humano possa conviver e compreender os riscos, benefícios e vantagens que determinados empreendimentos possam trazer para uma determinada comunidade. “É pelo correto enquadramento dos problemas ambientais em suas múltiplas facetas que o indivíduo terá a capacidade de participar ativamente da decisão sobre problemas ambientais que sejam relevantes” (ANTUNES, 2000, p166). Ou seja, este perfil de processo educacional não se limita a ferramenta de prevenção, alçando vôos mais altos, chegando a objetivar o princípio da democracia.

A Lei nº9.795, de abril de 1999, define o conceito normativo de educação ambiental, princípios que lhe são próprios, cuida da Política Nacional de Educação Ambiental e discorre sobre a elaboração de mecanismos de execução da referida Política Pública.

Em seu artigo primeiro ficou estabelecido legalmente o conceito de educação ambiental, afirmando que “entende-se por educação ambiental os processo por meio dos

quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e a sustentabilidade” (Lei nº9.795, 1999).

Destaca-se que tal legislação, em seus artigos 1º, 3º e 125, asseguram que a promoção da educação ambiental é dever do Estado e esta deve estar presente em todos os níveis de ensino (formal e não-formal). Há certas considerações não muito felizes nestes escritos legais que, ao detalharem os espaços de educação ambiental apresentam certa confusão de informações, trazendo afirmações vagas, difíceis de serem visualizadas no dia-a-dia. Ainda assim, é possível considerar que tais artigos reafirmam as argumentações evidenciadas neste trabalho, que tratam da educação ambiental como processo situado muito além dos limites da escolaridade.

A Política de Educação Ambiental e a lei que a normatiza evidenciam muitas características que respaldam princípios de democracia, garantia de direitos, equidade e justiça. Ao se realizar um breve apanhado sobre algumas dessas características, pode-se destacar os princípios básicos que regem a educação ambiental, quais sejam:

I – enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; II – a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; III – o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; IV – a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; V – a garantia de continuidade e permanência do processo educativo; VI – a permanente avaliação crítica do processo educativo; VII – a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; VIII – o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Com relação à execução destes princípios e da própria Política Nacional de Educação Ambiental, Antunes (2000) realiza outra crítica à legislação vigente. Segundo o autor, consta no artigo 14 da Lei nº9.795, que a coordenação da referida política nacional “ficará

a cargo de um órgão gestor, na forma definida pela regulamentação desta lei”. Porém, o Direito Administrativo brasileiro não conhece a expressão “órgão gestor”, e a lei não definiu esta questão, impossibilitando uma definição precisa sobre a quem compete a direção da Política Nacional de Educação Ambiental.

Embora haja essa confusão legal, a norma define competências e atribuições para o “órgão”, sendo elas a definição de diretrizes para implementação em âmbito nacional; articulação, coordenação e supervisão de planos, projetos e programas na área de educação ambiental em âmbito nacional; e, participação na negociação de financiamentos a planos, programas e projetos na área de educação ambiental.

É evidente que, a partir da Constituição Federal do Meio Ambiente, do Sistema Nacional do Meio Ambiente, da Secretaria Especial do Meio Ambiente, da Política Nacional do Meio Ambiente e da Política de Educação Ambiental, torna-se possível identificar o Estado como “órgão gestor”, devendo atuar com a participação política da sociedade civil. Porém, supor não deveria fazer parte da interpretação de uma lei. Ela deve ser clara e objetiva. Como destaca o próprio Antunes (2000, p.173), “a lei da Política Nacional de Educação Ambiental é uma norma jurídica extremamente confusa e de difícil compreensão. Os seus termos são pouco claros e pecam pela absoluta ausência de técnica jurídica”.

Ainda assim, a Política Nacional do Meio Ambiente e a Política de Educação Ambiental existem, como tantas outras respostas necessárias a situações conflituosas vivenciadas pelas pessoas em nosso país, e no mundo. Relações estas de conflitos entre homens e homens e entre homens e natureza. São políticas projetos e programas, campos de trabalho ao Assistente Social, como todos os outros.

2.4 Serviço Social e possibilidades de intervenção na questão sócio-ambiental

“A insatisfação e indignação com esta sociedade, cindida por profundas desigualdades, perfila significativas parcelas da categoria, como uma força propulsora que impulsiona o seu envolvimento, com a garra e determinação, nos movimentos da sociedade. Não é por acaso que se faz a escolha por essa profissão: ninguém a procura para ter mais dinheiro, status, para ter mais prestígio. É uma profissão especial, guiada por valores nobres e não utilitários, envolvida em uma mística que torna o seu exercício mais do que um emprego, um meio de realizar projetos pessoais e sociais, de fundo político e humanista.”

(LAMAMOTO)

Este capítulo pretende discutir o Serviço Social a partir dos anos oitenta, tendo em vista ser este período recente da história da profissão o que mais propicia a articulação entre questão sócio-ambiental e intervenção profissional do Assistente Social. As possibilidades de intervenção do Assistente Social diante da questão sócio-ambiental também farão parte das reflexões deste capítulo, evidenciando a forte relação entre princípios da categoria profissional e princípios ambientais.

Para facilitar a compreensão de alguns porquês da resistência de certa parcela da categoria a mudanças rumo a novos projetos profissionais, será realizado um breve resgate ao passado histórico do Serviço Social.

A gênese e o desenvolvimento da profissão, conforme destaca Netto (1996), são de origem católica e caracterizam-se como antimodernos: “a profissão nasceu e se desenvolveu como parte do programa da antimodernidade, reagindo a secularização, à laicização, à liberdade de pensamento, à autonomia individual etc” (NETTO, 1996, p.118).

Justamente por conta destas raízes antimodernas do conservadorismo do Serviço Social, muitas das concepções e proposições pós-modernas são barradas nos segmentos profissionais conservadores (NETTO, 1996).

Ainda de acordo com o referido autor, pode-se afirmar que a partir dos anos oitenta, como reflexo das tendências ídeo-políticas que tensionavam e animavam a vida social brasileira, “democratizou-se a relação no interior da categoria e legitimou-se o direito à

diferença ídeo-política” (NETTO, 1996, p.111). Este feito, resultado de esforços que vinham desde a década anterior, não superou o conservadorismo da profissão, mas significou a conquista e legitimidade de posicionamentos ideológicos e políticos de natureza crítica e/ou contestadora, que passaram a se expressar abertamente.

Destaca-se que, desde o surgimento da profissão, vários foram os momentos que a categoria tentou uma renovação. Podem ser citados como exemplos o movimento que culminou com a formulação de uma perspectiva modernizadora, com os documentos de Araxá e Teresópolis; posteriormente, destacam-se os documentos de Sumaré e Alto da Boa Vista; e ainda o movimento seguinte que, na verdade, trazia apenas uma nova roupagem ao conservadorismo.

Porém, somente por volta de 1975, com um movimento surgido na Universidade Católica de Minas Gérias, trazendo uma alternativa global ao tradicionalismo, se inicia verdadeiramente uma intenção de ruptura, favorecendo de maneira concreta a renovação teórico-cultural da profissão (NETTO, 1996).

Esse novo momento, conforme já explicitado, é chamado por Netto (1996) de intenção de ruptura. Segundo o autor, é no curso dos anos oitenta, na maturação do que designou como “intenção de ruptura”, que ocorreu “um dos principais suportes para a sólida inserção do Serviço Social na academia” (NETTO, 1996, p.112).

Sabe-se que existem outras correntes existentes no interior da categoria profissional, cuja emersão e confronto animam a renovação do Serviço Social no Brasil. A intenção de ruptura apresenta-se como uma delas e não pode ser considerada apenas como “resultado da vontade subjetiva de seus protagonistas: ela expressa, no processo de laicização e diferenciação da profissão, tendências e forças que percorrem a estrutura da sociedade brasileira” (NETTO, 1998, p.255).

Segundo Netto (1998, p.275), a reflexão realizada por Yamamoto é de grande relevância para intenção de ruptura no Brasil.

seu trabalho sinaliza a maioria intelectual da perspectiva da intenção de ruptura – ponto de inflexão no coroamento da consolidação acadêmica do projeto de ruptura e mediação para o seu desdobramento para além das fronteiras universitárias. Trata-se de uma elaboração que, exercendo ponderável influência no meio profissional, configura a primeira incorporação bem-sucedida, no debate brasileiro, da fonte “clássica” da tradição marxiana para a compreensão profissional do Serviço Social. É absolutamente impossível abstrair a reflexão de Yamamoto da consolidação teórico-crítica do projeto de ruptura no Brasil (NETTO, 1998, p.276).

Não trataremos neste trabalho as lacunas deixadas por Yamamoto em suas reflexões. Interessa-nos é a tendência que se lança na tentativa de ruptura com a herança conservadora e a orientação para um outro projeto de sociedade, através de uma prática efetivamente inovadora (NETTO, 1998). Esse novo dimensionamento político da profissão, de acordo com a própria Yamamoto, solicita ao Assistente Social novas requisições teóricas, intelectuais e prático-operativas.

A partir das considerações de Netto (1998), constata-se que a renovação crítico-analítica viabilizada pelo desenvolvimento teórico da perspectiva da intenção de ruptura propiciou novos aportes à profissão. Em termos operativos, podem ser citadas:

a utilização de formas alternativas de intervenção, no bojo das políticas sociais, junto a movimentos sociais e o reequacionamento do desempenho profissional no marco da Assistência Pública (NETTO, 1998, p.303).

A intenção de ruptura propiciou também uma ponderável abertura e ampliação de horizontes intelectuais. Foi construído um acúmulo no interior do qual é possível reconhecer “as tendências fundamentais que mobilizam as classes e os grupos sociais brasileiros no enfrentamento dos problemas da economia, da cultura e da história” (NETTO, 1998, p.308).

Diante desse novo projeto profissional lançado pela intenção de ruptura, é possível perceber que o contexto atual exige desse Serviço Social inovador, respostas efetivas a novas demandas, sendo uma delas a questão ambiental.

Embora Calixto (p.3) afirme que “a ciência social contemporânea tem seguido uma modelo de cientificismo e manipulação de técnicas que abandonam o interesse pelo humano”, o presente trabalho evidencia que, perspectivas como as de intenção de ruptura buscam trilhar caminhos opostos ao dessa afirmação, evoluindo numa direção realmente humanitária.

Atualmente, conforme destaca Calixto, há uma ausência generalizada de uma resposta aos perenes temas da questão social, e o Serviço Social, por uma série de motivos, pode ser capaz de responder a tais temas.

Segundo o autor,

o assistente social acompanhou durante muitos anos a dimensão mais reservada da angústia humana. A parte considerada pelo valores correntes, como a menos nobre, por tratar o sofrimento das população. O ouvir de queixumes, o acompanhar dos “insolúveis”, quando não havia ninguém que pudesse escutar uma dor, tornou-o portador de chaves importantes para compreensão social da união dialética do sujeito e objeto, homem e cotidiano (CALIXTO, p. 15).

Se destacando como os profissionais que conhecem o cotidiano das pessoas, alicerçados por uma nova compreensão teórica de leitura de realidade, a partir da intenção de ruptura, pode-se considerar que, cabe aos Assistentes Sociais incluir nesse novo projeto profissional e societário as questões sócio-ambientais.

Assim como o problema demográfico, questões ecológicas são temáticas do cotidiano do Serviço Social, uma vez que a profissão entende que o homem traz em si o atributo da inteligência, o diferenciando de todos os seres vivos do planeta. Há que se canalizar esse fator para melhoria do bem-estar e não para destruição (CALIXTO).

Antes de caracterizar possibilidades de intervenção profissional diante da questão sócio-ambiental caracterizada no item 2.2 deste trabalho, destaca-se que o Assistente Social carrega como princípio e competência o auxílio na transformação cultural proposta no item 2.3.

O profissional de Serviço Social, munido de arcabouço teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político, pode contribuir significativamente no processo de formação e de transformação da consciência, à tomada da consciência ecológica, adotando como prática interventiva a Educação Ambiental.

Segundo Dornelles o Serviço Social possui um papel de grande importância na formação de uma nova sociedade, a que o presente trabalho se refere. Cabe ao profissional, entre outras atividades, a de ser o facilitador da análise e reflexão junto aos demais sujeitos onde realiza sua intervenção, provocando processos que impliquem na autodeterminação, no livre desenvolvimento de cada cidadão e na coparticipação consciente. “Construir essa nova sociedade, é necessário, para que o indivíduo resgate e requalifique o seu viver de forma mais integrada com o ecossistema onde está inserido” (DORNELLES, p.13).

Esse papel de facilitador de análises e reflexões, bem como de colaborador no processo de transformação cultural rumo à sustentabilidade, conforme já explicitado, pode ser alcançado pelo Serviço Social por meio da Educação Ambiental. Esse perfil de trabalho enquanto processo participativo se identifica como um

instrumento de revisão dos conceitos sobre o mundo e a vida em sociedade, conduzindo o ser humano e a coletividade na construção de novos valores sociais, na aquisição de conhecimentos, atitudes competências e habilidades para a conquista e a manutenção do direito do meio ambiente ecologicamente equilibrado (MENDONÇA, p.4).

Além da Educação Ambiental, considerada neste trabalho como política pública e instrumento principal de atuação profissional diante da questão sócio-ambiental, outras possibilidades de intervenção podem ser citadas.

Sobre essas possibilidades, Calixto aponta que tanto como consultor independente, vinculado a empresas, a instituições de caráter privado ou público, o assistente social poderá, seguramente traçar sua ação “inserida numa metodologia de intervenção que abrigue o referencial ecológico-ambiental priorizando questões de interesse público” (CALIXTO, p.14).

Se o foco for o ambiente de trabalho, também aí é possível observar uma série de fatores ambientais que interferem no bem-estar do trabalhador, caracterizando mais uma área de intervenção profissional.

Outra forma de atuação do Assistente Social, a partir de Dornelles (2002, p.76), diz respeito ao esclarecimento à população sobre as limitações do planeta, a finitude dos recursos naturais com o envolvimento de “projetos de gestão ambiental, cooperativas ecológicas, desenvolvimento auto-sustentável e, sobretudo, refletir com a população, o usuário do serviço, sobre conviver com a vida, e a necessidade que temos de mudar nosso modo de conceber e de viver no mundo”.

Com relação à gestão ambiental, destaca-se mais uma vez o artigo 4º, da Lei nº8662, que regulamenta a profissão. Vários de seus incisos evidenciam as competências do Assistente Social no que diz respeito a elaboração, implementação, execução e avaliação de políticas sociais, bem como de planos, programas e projetos; a orientação social de indivíduos, grupos e população; entre outras. Ou seja, o Assistente Social possui outras competências além de executar atividades. A possibilidade e necessidade de inserir a questão ambiental e seus princípios em todas as áreas de intervenção do profissional torna-se evidente, uma vez que tal problemática faz parte da realidade dos usuários.

Como as respostas às expressões das questões sócio-ambientais são formalizadas por meio de políticas públicas, instrumentos de trabalho do Assistente Social, faz-se necessário a abordagem de uma categoria nova, intitulada pelos autores como políticas verdes.

O movimento das políticas verdes, de acordo com Dornelles, envolve trabalho comunitário e interdisciplinar, apresentado bases filosóficas que vão ao encontro dos pressupostos do Serviço Social.

Segundo a autora, são políticas preocupadas com a construção de uma sociedade baseada em “estilos de ser e de pensar que reconheçam o interligamento de todos os fenômenos no universo”, objetivando superar a visão mecanicista que tem prevalecido no mundo atual (DORNELLES, p.9).

Em suas reflexões, Dornelles reafirma discussões realizadas por Capra e Spretrak, que trazem postulados desta nova política, quais sejam: ecologia profunda, justiça social, democracia de base, não violência ativa e descentralização. As explanações sobre esses cinco postulados serão baseadas nas considerações dos referidos autores.

Segundo Capra e Spretrak, o primeiro postulado é o da ecologia profunda, que vai muito além do que preservar o ambiente natural. Considera que estragos causados ao meio ambiente estão relacionados aos seres humanos, tendo profunda ligação com a degradação espiritual do próprio indivíduo.

A justiça social evidencia-se como segundo postulado. A partir dos autores citados referida categoria aparece como democratização social e econômica, propondo leis que protejam os direitos civis de mulheres e minorias, bem como a criação de comunidades alternativas e economias auto-sustentáveis; reduzindo a dependência e qualificando a cooperação.

O terceiro postulado, a democracia de base, é caracterizada por Capra e Spretrak como uma democracia não centralizada e direta, que permite a cada indivíduo o acesso aos funcionários do partido, desprezando a estrutura hierárquica.

A não violência ativa é um postulado que diz respeito à paralisação da violência, seja ela pessoal ou imposta por governos e instituições. Funda suas estacas na

autodeterminação, defende a educação para a paz e o fim da opressão. De acordo com os autores em questão, busca mudar o relacionamento brutal que a sociedade tem em relação à natureza, desejando em todos os âmbitos, respeito e equilíbrio.

O último postulado destacado por Capra e Spretrak, a descentralização, defende a simplificação de unidades administrativas, afirmando que as fronteiras culturais e ecológicas poderiam ser determinadas pelas regiões. Trata-se de uma proposta semelhante ao processo de municipalização da Assistência Social previsto na LOAS/93 – Lei Orgânica da Assistência Social.

As políticas verdes são, portanto, favoráveis a um desenvolvimento sustentado, voltado para as necessidades e equidades humanas, “para a socialidade humana e para preservação da diversidade cultural, aberto a mudanças institucionais, que não faculte ao Estado seus deveres, mas que respeite os direitos dos cidadãos” (DORNELLES, p.12).

Ora, se o Assistente Social é profissional competente para lidar com todas as instâncias de uma política pública, da elaboração à execução, se lidamos com as expressões das desigualdades, se a intenção de ruptura busca um novo projeto profissional assim como um de nossos princípios fundamentais traz a opção por um projeto profissional vinculado à construção de uma nova ordem societária; torna-se evidente a relação entre a atuação de nossa categoria profissional diante dos postulados das políticas verdes.

Tanto o Serviço Social quanto os referidos postulados inspiram um novo tipo de sociedade, capaz de mudar o sentido da relação indivíduo-indivíduo e indivíduo natureza.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Urge o tempo, e nós precisamos fortalecer nosso corpo teórico metodológico, frente às demandas que sinaliza o século”.
(DORNELLES, 2002)

Diante de todas as considerações trazidas por este trabalho, torna-se interessante destacar que a intervenção do Assistente Social frente às políticas públicas verdes apresenta-se como uma atividade ousada e carregada de desafios.

Primeiramente, destaca-se a necessidade de o profissional permanecer alerta e vislumbrar nas questões sócio-ambientais possibilidades de intervenção. De acordo com Calixto (p.1), neste cenário conflituoso, marcado pela crise,

urge que o serviço social fique atento aos espaços de trabalho que estão surgindo, e perceba por onde deverá orientar sua presença na sociedade de agravadas questões sociais, restrição a oportunidades de trabalho e percepção das transformações que estão acontecendo permanentemente.

Trata-se de um questionar constante sobre a amplitude a o alcance da profissão do ponto de vista ético-político, teórico-metodológico e histórico-científico diante das “novas” demandas (DORNELLES, 2002). Outro fator determinante diz respeito às exigências que as novas demandas, incluindo a ecologia, solicitam ao serviço social. Segundo Netto (1996, p.109) novas competências remetem “à pesquisa, à produção de conhecimento e às alternativas de sua instrumentalização – e, no caso do Serviço Social, isso quer dizer conhecimentos sobre a realidade social”.

A partir dessas considerações, destaca-se que as novas competências passam pela formação profissional e, segundo o mesmo autor, as problemáticas que envolvem tal questão estão longe de um enquadramento satisfatório. Atualmente vem ocorrendo uma perceptível mudança no perfil do aluno, proveniente de estratos médio-baixos e baixos das camadas urbanas; além de um previsível empobrecimento cultural do alunado. Tais

constatações alertam para uma contradição evidente: paralela a essa realidade, vem se exigindo do profissional mais qualificação intelectual e cultural. (NETTO, 1996)

As novas demandas, geralmente, são enfrentadas pelos profissionais em condições desfavoráveis: “inseguros pelas fragilidades de sua formação, desmotivados pelas baixas remunerações, pressionados pela concorrência de outros profissionais, condicionados ainda por um lastro conservador em relação aos seus papéis” (NETTO, 1996. p.11).

Estes fatores acabam culminado com atitudes, freqüentemente defensivas, e pouco ousadas dos assistentes sociais frente às novas demandas, acarretando perda de possibilidade de ampliação do espaço profissional. Na verdade, o que indica o mesmo autor, é que os espaços de atuação profissional vêm aumentando e a conversão dessas possibilidades em “realidade dependerá da capacidade de resposta profissional do Serviço Social (NETTO, 1996, p.115).

Ou seja, a preservação dos espaços profissionais deve ser apreendida na perspectiva das novas competências, justamente no sentido que o presente trabalho se propõe a discutir, colando a intervenção diante da questão sócio-ambiental como nova competência da categoria profissional.

A proximidade entre Serviço Social e Ecologia, diante das discussões realizadas, também torna-se evidente. Há forte ligação entre a maioria dos problemas existentes no mundo atual como: “o câncer, a poluição, a violência, o poder nuclear, a AIDS, o ressurgimento das velhas doenças, a carência de energia e o aumento intolerável e desumano das injustiças sociais” (DORNELLES, 2004, p.18).

Conforme explicitado acima, a realidade cotidiana do Serviço Social está relacionada com questões de qualidade de vida. Sendo assim, o pensamento ecológico pode ser considerado como orientação metodológica na prática profissional, reconhecendo a

inserção na comunidade local no ecossistema global para a realização de políticas de intervenção (DORNELLES, 2002).

Para atuar nessas novas questões, adotando a ecologia como matriz teórica de suas práticas, o Assistente Social terá, necessariamente, que realizar um “aprofundamento teórico nesta área de conhecimento, para poder operacionalizá-la de tal forma que não gere a simples reprodução, para que não ocorra o risco de torná-la inconseqüente” (DORNELLES, 2002, p.80).

Com relação às políticas públicas, repostas formais às problemáticas vivenciadas pela população, inclusive às que envolvem meio ambiente, também fica evidente o papel do Assistente Social, podendo ser de gestor a executor, pois possui competência para realização de tarefas em todos os níveis de atuação.

Segundo praticamente todos os autores estudados, cabe ao assistente social se capacitar para atender às novas demandas, aprofundando-se em questões teóricas a fim de suas práticas serem fundamentadas, além de fazer uso da ousadia e da criatividade. Destaca-se que o Brasil apresenta políticas públicas voltadas ao meio ambiente, embora sua execução esteja distante do proposto neste trabalho com as chamadas políticas verdes.

Verdade é que a Ecologia já é considerada um novo paradigma de conhecimento adotado por vários segmentos da sociedade, mais adiantados nessas práticas do que o próprio poder público. Tais movimentações ficam evidentes no primeiro capítulo, quando se trata da trajetória do ambientalismo.

Diante da problemática envolvendo o tema ecologia e da possibilidade de reversão da crise diante da educação ambiental, destaca-se a atuação das ONGs, em especial para este trabalho, a prática do Instituto Sea Shepherd Brasil.

A pesquisadora teve contato superficial durante aproximadamente um ano meio com a referida organização, tendo sido, todavia, o suficiente para aproximá-la da importância

do trabalho que desenvolvem e da possibilidade de intervenção de um Assistente Social nessa área de atuação.

A sede do Instituto Sea Shepherd Brasil, em Florianópolis, intitula-se Estação das Ilhas: Proteção, Estudo e Iniciativas Sustentáveis para Conservação de Ilhas. Segundo o site (2003), “A Estação tem como missão realizar atividades que colaborem para a proteção dos ecossistemas insulares de Santa Catarina. Sua forma de atuação é colaborativa e participativa, valorizando iniciativas da comunidade e apoiando instituições já existentes” (www.seashepherd.org.br, 2003).

A Estação das Ilhas é apenas uma das muitas organizações não governamentais que, assim como os movimentos ecológicos, já despertaram para questão ambiental, aliando uma intensa atividade política na defesa de uma sociedade mais justa e participativa, associada a uma melhor qualidade de vida e defesa do meio ambiente (DORNELLES, 2002, p. 75).

Assim como esse perfil de iniciativa, este trabalho considera extremamente necessária uma mudança de valores, abandonando características essencialmente materialistas e sendo capaz de fazer renascer a humanidade dos indivíduos (DORNELLES, 2004).

Também impulsionado por características contestadoras deste tipo de organização, o presente trabalho deixa como questionamento a mesma pergunta realizada por Calixto (p.5):

Por muito tempo considerou-se a capacidade de se solidarizar-se ao semelhante como discurso reacionário. Quando será que o homem experimentará abandonar a retórica dos ideologismos e tratará com maior coerência seus problemas de moral e ética, sem os travestismos da cientificidade?

Considera-se o Serviço Social como profissão que luta pelos direitos sociais e pela melhoria da qualidade de vida, portanto, categoria de grande importância na

ambientalização, sendo capaz de desenvolver um trabalho educativo que envolva a população na luta pelo acesso a vida digna, e não apenas atue de forma paleativa.

O que se pretende é evidenciar a possibilidade de o Serviço Social, com outros ramos da ciência, realizar uma prática transformadora a partir “do pensamento ecológico, da leitura multidimensional da realidade e de uma concepção de indivíduo antro-po-espírito-socio-biopsicologicamente” (DORNELLES, 2004, p.22).

Para realização de tal tarefa, há que se destacar que questões ambientais necessitam de articulação de conceitos de diferentes áreas. Ou seja, devem ser tratadas em uma base transdisciplinar, articulando as diversas áreas de conhecimento em sintonia com o mesmo propósito: a questão ambiental e a sustentabilidade da vida no planeta.

Conforme já explicitado anteriormente, é diante deste universo de respeito às representações e subjetividades humanas, de valorização das culturas, de busca por alternativas que tragam respostas aos problemas ambientais, de avanços onde desenvolvimento e ecologia não sejam antagônicos, de respeito aos direitos fundamentais do homem, e da busca pela integração que produza solidariedade orgânica, imprescindível à construção de uma estabilidade entre os indivíduos e sua coletividade, que está o Serviço Social, como profissão interventiva em todas estas faces da questão ambiental.

O grande desafio está em acompanhar as mudanças e ser competente para responder à altura às novas demandas.

Por fim, o presente trabalho espera ter contribuído para reflexão sobre o tema meio ambiente na categoria profissional do Serviço Social, alertando sobre a importância do tema para a garantia da vida humana e evidenciando a possibilidade e necessidade do trabalho do Assistente Social junto às questões sócio-ambientais.

4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 4 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2000.

BRASIL, Constituição de 1988. PINTO, Antônio Luz de Tolledo, WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos, CÊSPEDES, Livia (org). 31 ed. São Paulo: Saraiva. 2003

CALIXTO, Flander de Almeida. **Movimento Verde do Serviço Social e a Entrada do Novo Milênio**. Uberlândia.

CAVALCANTI, Clóvis. **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

Cidades em Xeque. Revista Brasileira de Saneamento e Meio Ambiente. Ano XIII. Nº27. Julho/Setembro/2004. ISSN, 2004.

Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região (SC). Coletânea de Leis. 2 ed. Santa Catarina: CRESS, 2001.

D'OLIVEIRA, H. Maia. (org) **Dicionário brasileiro Ilustrado EDIGRAF**. Tomo I, A-B. 2 ed. São Paulo: EDIGRAF, 1986.

DORNELLES, Denise Freitas. **Tecendo o Olhar**: uma abordagem sobre o Serviço Social e a ecologia social. IN: WESTPHALEN, Frederico. Revista Cenas sociais em expressão. Ano I. NºI. Maio/2002. Editora Uri, 2002.

DORNELLES, Denise Freitas. **A Formação Profissional do Assistente Social e a Transversalidade com a Ecologia Humano Social**: Possibilidades e Limites. IN: WESTPHALEN, Frederico. Revista Cenas sociais em expressão. Ano III. NºIII. Maio/2004. Editora Uri, 2004.

FERREIRA, Lúcia C. **Ambientalismo brasileiro nos anos 1990**: Crise e oportunidade de mudança social. IN: SORRENTINO, M. Ambientalismo e participação na contemporaneidade. São Paulo: Educ/FAPESP, 2001.

FREITAS. Vladimir Passos de. **Direito ambiental em Evolução**. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2000.

Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM. **Manual de Conceitos e Princípios – Educação Ambiental**. Florianópolis.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

JAMAMOTO
KRICHKE, Paulo J. (org) **Ecologia, juventude e cultura política: a cultura da juventude, a democratização e a ecologia nos Países do Cone Sul**. Florianópolis: UFSC, 2000.

MENDES, Thiago de Araújo. **A construção do conceito de desenvolvimento sustentável**: Uma análise reflexiva do discurso do relatório Nosso Futuro Comum. Belo Horizonte, 2003.

MENDONÇA, Ângela Maria. **Meio Ambiente e Serviço Social – Abrindo Novos Espaços**.

MUNK, Gerardo L. **Formação de Atores, Coordenação Social e Estratégia Política**: Problemas Conceituais dos Estudos dos Movimentos Sociais. 1995.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social** – Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1988.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social – Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. IN: Revista Serviço Social e Sociedade. Ano XVII. Nº50. abril/1996.

REIGOTA, Marcos. **Meio ambiente e representação social**. São Paulo: Cortez, 1995.

Revista Galileu. Nº 160. Novembro/2004. Editora Globo, 2004.

VIOLA, Eduardo J, LEIS, Héctor R, SCHERER-WARREN, Ilse, GUIVANT, Júlia S, VIEIRA, Paulo Freire, KRISCHKE, Paulo J. **Meio ambiente, desenvolvimento e cidadania**: desafios para as ciências sociais. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2002. Florianópolis: UFSC, 2002.